



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE BARRACÃO

DECRETO Nº 139/2013

NOMEIA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

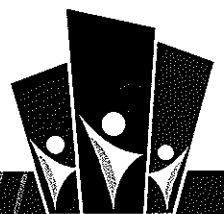
DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado **FLÁVIO ANTONIO CHITOLINA**, para exercer o cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA**, cargo de provimento em comissão, com remuneração mediante subsídio.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 01 de abril de 2013.


MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul
Decreto Nº 425/2013.

DESAPROPRIA áreas de terras e dá outras providências.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná, usando suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do inciso XII do Artigo 53 da Lei Orgânica do Município, de 06 de dezembro de 1997,

DECRETA:

Art. 1º - Fica DESAPROPRIADA as seguintes áreas de terras, conforme mapas e memoriais descritivos:

I - Imóvel Rural Lote nº 31-A, remanescente do lote nº 31 da gleba nº 04, do Imóvel Flores e Conceição, com área de 1.379,30m² (Um mil, trezentos e setenta e nove metros, e trinta decímetros quadrados). Conforme Planta e Memorial Descritivo, que integram este Decreto, com as seguintes confrontações: Nordeste: Com o Lote 01; Sudeste: Com o Gleba 09, separado desta pelo Rio Capanema; Sudoeste/Oeste: Com o lote 31, remanescente desta subdivisão, separado deste por estrada, nas distâncias e dados do perímetro conforme segue:

De	Para	Azimute	Distância (m)
M.63	M.64	106°41'22"	44,33
M.64	M.185	224°18'50"	37,79
M.185	M.186	228°24'13"	5,12
M.186	M.63-C	200°34'07"	10,62
M.63-C	M.63-B	324°17'00"	23,06
M.63-B	M.63-A	333°46'54"	26,50
M.63-A	M.63	44°10'11"	11,13

Conforme matrícula de nº 1.918, do livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Barracão, de propriedade da Sra. NILZA MOREIRA MASIERO, CPF Nº 005.791.879-18, destinado para construção de um Poço Artesiano na Linha Schmidt, avaliado no valor de R\$ 3.475,83 (três mil, quatrocentos e setenta e cinco reais, e oitenta e três centavos), conforme Laudo da Comissão de Especial de Avaliação.

Art. 2º - A presente desapropriação amigável despesas decorrentes deste ato correrá por conta dos respectivos créditos orçamentários.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus do Sul-PR, 01 de abril de 2013.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA

Prefeito Municipal

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barracão
Edital Pregão Presencial Nº 009/2013

PROCESSO Nº 022/2013

MODALIDADE: PREGÃO

PRESENCIAL

TIPO: MENOR

PREÇO POR ITEM

ENTIDADE PROMOTORA

BARRACÃO/PR

MUNICÍPIO DE

BARRACÃO/PR

O MUNICÍPIO DE BARRACÃO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.666.131/0001-01, com sede na Rua São Paulo, nº 235, Centro, Barracão/PR, torna público e para conhecimento dos interessados, que realizará LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, as 09h00min (nove) horas, do dia 22 de abril de 2013, na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações, e da Lei nº 10.520/02, para o Fornecedor de Material de Consumo e Equipamentos para a implantação do Projeto Brinquedoteca da APE. Cópia do edital poderá ser retirada junto ao Departamento de Compras do Município, no horário normal de expediente.

Barracão/PR, 01 de abril de 2013.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
Prefeito Municipal

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barracão
Carta Convite Nº 001/2013

PROCESSO Nº 010/2013

HOMOLOGAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se publica a homologação e adjudicação do objeto do procedimento licitatório, na modalidade CARTA CONVITE Nº 001/2013, de 04 de março de 2013, do tipo Menor Preço, a empresa: AGRÓGER ASSESSORIA EM GESTÃO AMBIENTAL SS.

Barracão/PR, 26 de março de 2013.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ

Prefeito Municipal

Estado do Paraná

Prefeitura Municipal de Barracão

Extrato de Contrato

CONTRATO: Nº 022/2013.

CONTRATANTE: Município de Barracão/PR.

CONTRATADA: Agroger - Assessoria em Gestão Ambiental SS.

OBJETO: Prestação de serviços de levantamento topográfico (altimetria).

VALOR: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

VIGÊNCIA: Doze meses.

Estado do Paraná

Prefeitura Municipal de Barracão

Pregão Presencial Nº 007/2013

PROCESSO Nº 013/2013

HOMOLOGAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se publica a homologação do objeto do procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2013, de 13 de março de 2013, do tipo Menor Preço, as empresas: DAMÉDI DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA e ODONTOMÉDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA.

Barracão/PR, 26 de março de 2013.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ

Prefeito Municipal

Estado do Paraná

Prefeitura Municipal de Barracão

Extrato de Contrato

CONTRATO: Nº 023/2013.

CONTRATANTE: Município de Barracão/PR.

CONTRATADA: Damedí Dambros Comércio de Medicamentos Ltda.

OBJETO: Fornecimento de material radiológico.

VALOR: R\$ 7.003,15 (sete mil e três reais e quinze centavos).

VIGÊNCIA: Seis meses.

Estado do Paraná

Prefeitura Municipal de Barracão

Extrato de Contrato

CONTRATO: Nº 024/2013.

CONTRATANTE: Município de Barracão/PR.

CONTRATADA: Odontomédi - Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda.

OBJETO: Fornecimento de material radiológico.

VALOR: R\$ 7.576,00 (sete mil e quinhentos e sete reais).

VIGÊNCIA: Seis meses.

Estado do Paraná

Prefeitura Municipal de Barracão

Extrato de Contrato

CONTRATO: Nº 025/2013.

CONTRATANTE: Município de Barracão/PR.

CONTRATADA: Marsango Comercio de Materiais de Construção Ltda.

OBJETO: Constituiu-se em objeto do presente contrato, a responsabilidade técnica da manutenção da iluminação pública do Município de Barracão/PR, incluindo a emissão das respectivas ARTs.

VALOR: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

VIGÊNCIA: Doze meses.

Estado do Paraná

Prefeitura Municipal de Barracão

Extrato do Contrato

CONTRATO: Nº 026/2013.

CONTRATANTE: Município de Barracão/PR.

CONTRATADA: Aldemiro Loureiro de Oliveira.

OBJETO: Constituiu-se em objeto do presente contrato, a locação de uma sala comercial, em atendimento ao Programa Mais Educação.

VALOR: R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais) por mês.

VIGÊNCIA: De 01/04/2013 até 31/12/2013.

Estado do Paraná

Prefeitura Municipal de Barracão

Extrato do Quinto Termo Aditivo

TOMADA DE PREÇO Nº 011/2009.

CONTRATO: Nº 225/2009.

CONTRATANTE: Município de Barracão/PR.

CONTRATADA: Construtora e Pavimentadora Valduga Ltda.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário, por mais 08 (oito) meses.

Estado do Paraná

Prefeitura Municipal de Barracão

Portaria Nº 022/2013

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º. Concede Licença Prêmio ao servidor municipal IRAILDES ALVES PEREIRA, referente ao período aquisitivo de 17/05/2004 a 17/05/2009, para serem gozadas a partir do dia 02/04/2013 até 30/06/2013, de acordo com o disposto no art. 101, da Lei Municipal nº 1.011/93, de 15 de fevereiro de 1993.

Art. 2º. A presente portaria entra vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 01 de abril de 2013.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ

Prefeito Municipal

Estado do Paraná

Prefeitura Municipal de Barracão

Portaria Nº 023/2013

NOMEIA UNIDADE GESTORA DE TRANSFERÊNCIA

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados FLÁVIO ANTONIO CHITOLINA, JEFERSON LUIZ DE LIMA e SERGIO ANTONINHO SPEZZIA, para comporem a Unidade Gestora de Transferência - UGT, referente o programa de apoio ao manejo e fertilidade do solo para o ano de 2013.

Art. 2º. A presente portaria entra vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 01 de abril de 2013.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ

Prefeito Municipal

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barracão
Decreto Nº 136/2013

EXONERA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado CELSO LUIZ REINERI, do cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 01 de abril de 2013.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ

Prefeito Municipal

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barracão
Decreto Nº 137/2013

NOMEIA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado CELSO LUIZ REINERI, para exercer o cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO, cargo de provimento em comissão, com remuneração mediante subsídio.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 01 de abril de 2013.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ

Prefeito Municipal

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barracão
Decreto Nº 138/2013

EXONERA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado FLÁVIO ANTONIO CHITOLINA, do cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 01 de abril de 2013.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ

Prefeito Municipal

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barracão
Decreto Nº 139/2013

NOMEIA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado FLÁVIO ANTONIO CHITOLINA, para exercer o cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, cargo de provimento em comissão, com remuneração mediante subsídio.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 01 de abril de 2013.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ

Prefeito Municipal

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barracão
Decreto Nº 140/2013

AUTORIZAÇÃO DE USO MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado o DETRAN/PR, através da CIRETRAN, a usar a Rua Irineu Rodolfo Anderle, na quarta e sexta-feira, no horário das 08:00 as 11:00 horas, e a Rua Santa Terezinha, na quarta-feira, das 08:00 as 14:00 horas, para realização dos exames práticos de direção, nas categorias de motocicleta, automóvel, ônibus e carreta, por prazo indeterminado.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 01 de abril de 2013.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ

Prefeito Municipal

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barracão
Decreto Nº 142/2013

cria VAGAS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor, e

Considerando que a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público encontra previsão no inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, e nos incisos I e II do artigo 4º da Lei Municipal Nº 1.938/2012, de 19/12/2012;

Considerando que a atual Administração dará início a processo de seleção para provimento de cargos efetivos, emprego público e teste seletivo.

Considerando que as atividades são essenciais para a manutenção dos serviços públicos;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam criadas as vagas mencionadas nos incisos, todas de provimento mediante contratação por prazo determinado, de acordo com as condições da Lei Municipal nº 1.938/2012:

I - 03 (três) vagas para o cargo de marceneiro, jornada de 40 (quarenta) horas semanais;

II - 05 (cinco) vagas para o cargo de pedreiro, jornada de 40 (quarenta) horas semanais;

III - 04 (quatro) vagas para o cargo de auxiliar de serviços gerais - gari, jornada de 40 (quarenta) horas semanais;

IV - 10 (dez) vagas para o cargo de servente, jornada de 40 (quarenta) horas semanais;

V - 02 (duas) vaga para o cargo de manipulador de alimentos, jornada de 40 (quarenta) horas semanais;

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 01 de abril de 2013.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ

Prefeito Municipal